

RESOLUÇÃO nº 007, de 17 de maio de 2017 da CIR Alto Tapajós.

Dispõe a aprovação da Proposta de Aquisição de um veículo tipo ambulância com recurso da Emenda Parlamentar Estadual nº 167 no valor de cento e sessenta mil reais (R\$ 160.00,00), para atender o distrito de Japurã, pelo Município de Nova Bandeirantes, Região de Saúde Alto Tapajós, estado de Mato Grosso.

A Comissão Intergestores Regional Alto Tapajós, no uso de suas atribuições legais e considerando:

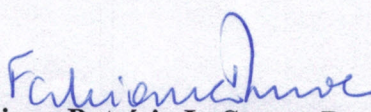
- I** A Resolução CIB MT nº 139 de 19 de novembro de 2015, que dispõe sobre a pactuação de Emenda Parlamentar Federal e ou Estadual para a implementação da Rede de Serviços de Saúde no estado de Mato Grosso.
- II** A Resolução nº 007, artigo 3º, de 17 de maio de 2017 do Conselho Municipal de Saúde de Nova Bandeirantes, que aprova a Proposta de Aquisição pela Secretaria Municipal de Saúde de um veículo tipo ambulância com recurso da Emenda Parlamentar Estadual nº 167 no valor de cento e sessenta mil reais (R\$ 160.00,00), para atender o distrito de Japurã.
- III** A Emenda Parlamentar Estadual nº 0282, noventa e um mil, quatrocentos e um reais e cinquenta e seis centavos (R\$ 91.401,56) destinada para investimento e para a implementação da Rede de Serviços de Saúde no município de Nova Bandeirantes.

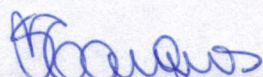
RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Proposta de Aquisição um veículo tipo ambulância com recurso da Emenda Parlamentar Estadual nº 167 no valor de cento e sessenta mil reais (R\$ 160.00,00), para atender o distrito de Japurã, pelo Município de Nova Bandeirantes, Região de Saúde Alto Tapajós, estado de Mato Grosso.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura.

Alta Floresta, 17 de maio de 2017.


Fabiana Patrícia L. Soares Pessoa
Vice Regional do COSEMS - MT


Sônia Vanice Gonçalves Marques
Coordenadora da CIRAT